



**GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ**  
**PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

**TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

**Número de Atendimento:** 26.03.0564.001.00066-301

**Reclamante:** GLAUCIA MARIA DA SILVA COSTA, **CPF:** 372.017.513-87, **Endereço:** Rua Paraguai - 610 - Horto - Maracanaú - CE - 61909-230, **Telefone:** (85) 98450-4547.

**Reclamado:** Companhia de Água e Esgoto do Ceará, **CNPJ:** 07.040.108/0001-57, **Endereço:** Rua Desembargador Lauro Nogueira - Nº 1500 - SHOPPINGRIOMAR - PISO E2 - LOJA 247 - Papicu - Fortaleza - CE – 60176-065.

Aos 30 de abril de 2026 às 11h00, na sala de audiência do Procon Municipal de Maracanaú, Órgão da Prefeitura Municipal de Maracanaú, perante a conciliadora **Tayná Moreira Ribeiro**, ausente a parte reclamante acima qualificada, e presente apenas a preposta da parte reclamada, a sra. Fernanda Alves Leite, inscrita no CPF de nº 626.204.603-87, e-mail: fernanda.leite@cagece.com.br, esta última com presença virtual.

Aberta a audiência, informo que a parte reclamante não compareceu ao ato e não apresentou nenhuma justificativa prévia, estando presente apenas a preposta da parte reclamada.

Facultada a palavra a preposta da empresa reclamada, reitera o ofício de nº 41394/26/UN-MTS acostado nos autos e solicita o arquivamento do presente processo.

**DO CONCILIADOR:**

Informo que a audiência NÃO LOGROU ÊXITO, pois a parte reclamante não compareceu ao ato e não apresentou justificativa prévia para ausência, estando presente apenas a preposta da empresa reclamada, esta por sua vez reiterou o ofício acostado aos autos e solicitou o arquivamento do presente diante da ausência da parte reclamante, bem como realizou juntada de carta de preposto e defesa administrativa.

Ante o exposto, abre-se o prazo de até 2 (dois) dias úteis para que a parte autora se manifeste para justificar o motivo de sua ausência, bem como solicitar o andamento da lide se for de seu interesse, caso contrário, mantendo-se inerte a consumidora, orienta-se o arquivamento da presente demanda.

O pregão foi realizado por duas vezes, sendo o primeiro as 11h00 e o segundo às 11h10.

Nada mais para constar no momento, encerra-se este ato, assinando o presente termo de audiência o conciliador e a preposta da empresa reclamada.

Maracanaú/CE, 30 de abril de 2026.

---

Tayná Moreira Ribeiro  
Conciliadora Procon Maracanaú

**AUSENTE**  
GLAUCIA MARIA DA SILVA COSTA (Reclamante)

**PRESEÇA VIRTUAL**  
Fernanda Alves Leite (Preposta)  
Companhia de Água e Esgoto do Ceará (Reclamada)

The image is a screenshot of a Zoom meeting. The main video window shows a woman with brown hair, wearing a black and white striped shirt and large clear safety goggles. She is looking directly at the camera. In the bottom right corner of the video window, there is a small thumbnail of another participant named 'Suzana Moreira'. Below the video window is a toolbar with icons for mute, video, chat, and other functions. At the bottom left, the time is 11:10 and the process ID is 'PROCESSO: 2603056400100066301'. On the right side, there is a chat window titled 'PROCESSO: 260305640010006...' with a close button. The chat contains a system message: 'O chat continuo está desativado. As mensagens não ficarão salvas para os participantes da reunião quando a chamada terminar. Você pode fixar uma mensagem para que ela seja lida pelas pessoas que entrarem mais tarde.' Below this, there is a message from 'Fernanda Leite' at 11:03, which includes her name, a green profile picture, her full name 'Fernanda Alves Leite', her CPF '626.204.603-87', her email address, and her company email 'fernanda.leite@cagece.com.br'. At the bottom of the chat window is a text input field with the placeholder 'Enviar uma mensagem' and a send button.